



Junta de Freguesia

EDITAL N.º1/2023

_____ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

Alerta todos os detentores/proprietário de canídeos que o registo e licenciamento para todos os canídeos entre os 3 e os 6 meses é obrigatório. O não cumprimento do referido está sujeito a contraordenações previstas na lei.

- **Para efetuar o registo**, o detentor/proprietário deve deslocar-se ao Veterinário à sua escolha (o Veterinário Municipal está disponível às terças-feiras em Góis, deve contactar a Câmara Municipal de Góis para o efeito) para proceder à identificação eletrónica (colocação de um microchip), vacina da raiva e registo no SIAC; _____

- **Para proceder ao licenciamento, que é anual**, o detentor/proprietário desloca-se à **Junta de Freguesia**, acompanhado dos seguintes documentos: _____

_____ - Transversal a todos os canídeos: Boletim sanitário emitido pelo Veterinário, onde está registada a vacina da raiva atualizada, e do comprovativo de registo na plataforma do SIAC, disponibilizado também pelo Veterinário, Cartão de Cidadão ou Cartão de Residência e NIF (Cidadãos Estrangeiros); _____


_____ - Canídeos destinados a caça: Apresentação da carta de caçador; _____

_____ - Canídeos perigosos/potencialmente perigosos: termo de responsabilidade, registo criminal, seguro de responsabilidade civil no valor de €50.000. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

_____ Colmeal, aos dias nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. _____

O Presidente da Junta de Freguesia,


UNIAO DAS FREGUESIAS
DE CADAFAZ E COLMEAL
(Junta de Freguesia)